

L E I N° 141

Abre Creditos Especiais e Suplementares e dá outras providências.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

**ESPECIAL:** - De Cr. \$ 17.700,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS CRUZEIROS), para atender aos seguintes pagamentos:

De uma balança para o mercado desta cidade .....	1.500,00-
Aquisição de material para os cartórios do R. Civil .....	2.500,00-
De uma máquina de escrever e uma de somar .....	13.700,00-
Total .....	17.700,00-

**SUPLEMENTARES:** - De Cr. \$ 64.610,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZ CRUZEIROS) às verbas:-

301/8.63.3.b)	Serv. de Luz - Material em Geral.....	3.400,00-
64/8.89.4.b)	Imprevistos em Geral .....	5.000,00-
32/8.85.1.b)	Diaristas para o serv. de Limpesa Pública de Nova Venecia .....	5.100,00-
32/8.85.1.a)	Diaristas para o serv. de Limpesa Pública da Cidade .....	3.200,00-
300/8.63.1.b)	Diaristas para o serv. de Água .....	1.500,00-
300/8.63.3	Serv. de Água - Material para o Serviço ...	1.380,00-
301/8.63.1.c)	Diaristas para o serv. de luz da cidade ...	2.500,00-
301/8.63.4.b)	Serv. de luz - Transporte de Material .....	7.530,00-
34/8.89.1	Diaristas para o mercado (magarefes) .....	1.000,00-
40/8.82.1	Diaristas para o serv. conserv. de estradas	20.000,00-
411/8.82.1	Diaristas para o serv. construção de estr..	6.000,00-
42/8.87.4	Despesas Diversas - Para conserv. de Prop..	8.000,00-
Total .....		64.610,00-

**Artº 1º** - Com os recursos decorrentes do saldo do exercício de 1949, atender-se-á aos creditos acima na importancia global de Cr \$ 82.310,00 (OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E DEZ CRUZEIROS).

**Artº 2º** - Revogam-se as disposições em contrario, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sálas das Sessões do Governo Municipal, em 12 de

Dezembro de 1950.

Leopoldo Guedes  
Francisco Mello  
Fidélcio Frizola de Moraes  
José do Rosário et al  
Amílio Alves da Glória  
Luizinho Conde Rodolfo